

# **DECRETO LEGISLATIVO Nº 208, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**

## **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR CLÁUDIO ÁLVARES SANTANA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e a Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **Cláudio Álvares Santana** pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT  
Em 04 de novembro de 2025.

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

